



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1223 - 13 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração, por descumprimento de obrigação tributária acessória, na forma do art. 57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma Lei.

DATA	INSCR.	EMPRESA	CNPJ	TIAF	AUTO
29/07/2011	8232	GABRIEL BARBOSA GUEDES	10.498.387/0001-01	608/2011	1128/2011
29/07/2011	8232	GABRIEL BARBOSA GUEDES	10.498.387/0001-01	608/2011	1129/2011
29/07/2011	8232	GABRIEL BARBOSA GUEDES	10.498.387/0001-01	608/2011	1130/2011
29/07/2011	8351	HEISLER E LEONARDI LTDA	10.651.569/0001-70	603/2011	1120/2011
29/07/2011	8351	HEISLER E LEONARDI LTDA	10.651.569/0001-70	603/2011	1121/2011
29/07/2011	8351	HEISLER E LEONARDI LTDA	10.651.569/0001-70	603/2011	1122/2011
29/07/2011	8351	HEISLER E LEONARDI LTDA	10.651.569/0001-70	603/2011	1123/2011
29/07/2011	8423	JAELSICLEI PARENTE DA SILVA	10.679.337/0001-20	630/2011	1124/2011
29/07/2011	8423	JAELSICLEI PARENTE DA SILVA	10.679.337/0001-20	630/2011	1125/2011
29/07/2011	8423	JAELSICLEI PARENTE DA SILVA	10.679.337/0001-20	630/2011	1126/2011
29/07/2011	8423	JAELSICLEI PARENTE DA SILVA	10.679.337/0001-20	630/2011	1127/2011
29/07/2011	5796	JOSÉ GODOFREDO DA COSA FILHO	16.291.122/0002-03	561/2011	1061/2011
29/07/2011	5796	JOSÉ GODOFREDO DA COSA FILHO	16.291.122/0002-03	561/2011	1078/2011
29/07/2011	5796	JOSÉ GODOFREDO DA COSA FILHO	16.291.122/0002-03	561/2011	1079/2011
29/07/2011	5796	JOSÉ GODOFREDO DA COSA FILHO	16.291.122/0002-03	561/2011	1087/2011
15/08/2011	6098	PERFECTO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	02.867.808/0004-49	862/2011	1154/2011

Barreiras-BA, 08 de Setembro de 2011.

Diran Almeida Ribeiro

Secretário Municipal De Finanças



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1223 - 13 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 286, DE 04 DE JULHO DE 2011.

**Exonera Encarregado Escolar da Escola Municipal
Valdete Pereira de Holanda**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar **Encarregado Escolar da Escola Municipal Valdete Pereira de Holanda**, a **Sra. Joseneide Santarém Barbosa**, lotada na Secretaria de Educação.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01.07.2011.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 287, DE 04 DE JULHO DE 2011.

**Nomeia Encarregado Escolar da Escola Municipal
Valdete Pereira de Holanda**

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de **Encarregado Escolar da Escola Municipal Valdete Pereira de Holanda**, a **Sra. Ijuenice da Mata dos Santos**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para 01.07.2011.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de julho de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de Encarregado Escolar da **Escola Municipal Valdete Pereira de Holanda**, símbolo NH6, a **Srª Ijuenice da Mata dos Santos**, CPF 582.286.245-49, RG 933803 SSP/DF, filha de Elisia Maria de Jesus da Mata e Eduardo Nunes da Mata, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar,

foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 04 de julho de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Ijuenice da Mata dos Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 288, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Nomeia Secretária da Escola Municipal Povoado Boa Sorte


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º- Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da **Escola Municipal Povoado Boa Sorte**, a **Srª Elye Regina Pereira dos Santos do Nascimento**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts.

25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de julho de 2011, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de Secretária da **Escola Municipal Povoado Boa Sorte**, a **Srª Elye Regina Pereira dos Santos do Nascimento**, CPF 906.298.335.91, RG 0829486909 SSP/BA, filha de José Cândido dos Santos e Maria Pereira dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Srª. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 04 de Julho de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Elye Regina Pereira dos Santos do Nascimento
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1223 - 13 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 299, DE 14 DE JULHO DE 2011.

Nomeia o Subcoordenador Regional

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de **Subcoordenador Regional**, o servidor **Wendel Reis de Araújo Silva**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de Julho de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo **Subcoordenador Regional**, símbolo NH5, o **Sr. Wendel Reis de Araújo Silva**, CPF 012381665-39, RG 0987307118 SSP/BA, filho de Antônio Pereira Silva e Maria Elena de Araújo Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 14 de julho de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Wendel Reis de Araújo Silva
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 300, DE 14 DE JULHO DE 2011.

Nomeia o Subcoordenador

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de **Subcoordenador**, a servidora **Luzia Maria Cirino Gasparetto**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de julho de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo **Subcoordenador**, símbolo NH5, a **Sra. Luzia Maria Cirino Gasparetto**, CPF 451.101.075-72, RG 05032195-17 SSP/BA, filha de Luiz Alves Cirino e Maria Helena Rego Cirino, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 14 de julho de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Luzia Maria Cirino Gasparetto
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 301, 15 DE JULHO DE 2011.

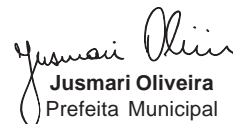
Exonera Recreadora

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar do Cargo de **Recreadora**, a **Sr.ª Paula Vielmo**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0314459.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeito retroativo para o dia 29/06/2011.**


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 302, 15 DE JULHO DE 2011.

Exonera Professora Nível I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1223 - 13 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Art.1º Exonerar do Cargo de **Professora Nível I**, a **Sr.ª. Zilma Pereira do Nascimento**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0313423.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo para o dia 30/06/2011**.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 305, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Exonera Assessor Técnico Jurídico II

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH4, de **Assessor Técnico Jurídico II**, a servidora **Renata Alves de Oliveira**, lotada na Procuradoria.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 306, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Nomeia Assessor Técnico Jurídico II

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que

autoriza o Art. 28 e conforme artigos 4º inciso V, artigo 26 e anexo único, item 3.4 da Lei nº 857/2009.

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo comissionado NH4, de **Assessor Técnico Jurídico II**, a servidora **Ludmila Castelo Branco Viana**, lotada na Procuradoria.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de julho de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA,

Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Assessor Técnico Jurídico II**, a **Sr.ª Ludmila Castelo Branco Viana**, CPF 032351255-07, RG 13139095 30 SSP/BA, filha de Jorge Luiz de Brito Viana e Mariângela Camandaroba Castelo Branco Viana, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 19 de julho de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Ludmila Castelo Branco Viana
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 308, DE 20 DE JULHO DE 2011.


Nomeia o Coordenador de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de **Coordenador de saúde**, a **Sr.ª. Maria Mirlle de Sousa Silva**, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de Julho de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Coordenador de Saúde**, símbolo NH4, **Sr.ª. Maria Mirlle de Sousa Silva**, CPF 551988305 00, RG 04910547 77 SSP/BA, filha de Raimundo Furtado de Souza e Maria do Livramento Alves, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1223 - 13 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 20 de julho de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria Mirle de Sousa Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 309, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Exonera Encarregado de Posto- Contabilidade

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH6, de **Encarregado de Posto - Contabilidade**, o servidor **Paulo Cezar Silva Cavalcante**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº. 334, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Operador de Máquina Pesada

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Operador de Máquina Pesada** Srº **Adolfo Pereira dos Santos**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0303961**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2011, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari**

Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Operador de Máquina Pesada**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 1120 de 13 de dezembro de 2010, o **Srº Adolfo Pereira dos Santos, CPF 493597115 00, RG 07043057 80** SSP/BA, filho de Francisco Pereira dos Santos e Maria Vitorina Alves de Souza Santos, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de agosto de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Adolfo Pereira dos Santos
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 346, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia o Sub Coordenador de Ação Pedagógica

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de **Sub Coordenador de Ação Pedagógica**, a servidora **Claudia Santos Braga**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo em Comissão de **Sub Coordenador de Ação Pedagógica**, símbolo NH5, a **Sr.ª Claudia Santos Braga**, CPF 500819345 72, RG 05973110 10 SSP/BA, filha de Laudelino Silva Santos e Maria de Lourdes Silva Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1223 - 13 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 25 de agosto de 2011.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Claudia Santos Braga
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 350, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Exclui Candidato Aprovado em Concurso Público, por ter descumprido o descrito no item XVIII do edital do concurso público.

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis e da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Excluir a Srª **JOSILENE ARAUJO DE SANTANA**, aprovada no Concurso Público sob a inscrição nº **0305878**, para o Cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º O presente ato decorre do não atendimento ao descrito no item XVIII do edital, o qual se refere a responsabilidade do candidato em manter seu endereço e telefone atualizados, até que expire o prazo de validade do concurso público. De forma específica, o candidato está sendo excluído por não ter atualizado seus dados de endereço, impossibilitando-o de receber o Ato Convocativo com Aviso de Recebimento (AR), bem como, de cumprir o prazo estabelecido no mesmo.

ART. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.595.187/0001-25

EXTRATO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público que fará realizar Edital de Chamamento Público nº 001/2011, regido pela Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, no dia 21/09/2011, às 10:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço abaixo especificado, destinado a credenciar LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender as necessidades do Programa SORRIR MELHOR. O Edital e seus anexos estão disponíveis para a aquisição até o dia 19/09/2011, na Travessa Caribe, nº 26, Vila Dulce, Barreiras-Ba.

Barreiras, 26 de Agosto de 2011.



Mey Peres Montano

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.595.187/0001-25

EXTRATO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público que fará realizar Edital de Chamamento Público nº 002/2011, regido pela Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, no dia 22/09/2011, às 10:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço abaixo especificado, destinado a credenciar ÓTICAS, para atender as necessidades do PROGRAMA VER MELHOR. O Edital e seus anexos estão disponíveis para a aquisição até o dia 20/09/2011, na Travessa Caribe, nº 26, Vila Dulce, Barreiras-Ba.

Barreiras, 26 de Agosto de 2011.



Mey Peres Montano

Presidente da Comissão Especial de Licitação